

ATA Nº 56/2021 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta minutos, reuniu-se
2 através de videoconferência a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos
3 Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da conselheira e relatora: Dafna
4 Correa Rodrigues (representante titular da AJL). Estando presentes os demais conselheiros
5 integrantes dessa comissão: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria
6 de Assistência social), Selma Machado Costa (representante suplente da Secretaria de Educação),
7 Simone Fernandes Floriano (representante titular da Secretaria de saúde) e Rosa Machado Silveira
8 (representante titular do CEACA). Dafna justifica o atraso devido equívoco no horário e solicita
9 que, devido estar sem computador, alguém realize a leitura do edital. Sabrina pede que a
10 conselheira Rosa continue a leitura a partir do art. 22. Rosa inicia a leitura do referido artigo.
11 Sabrina observa que onde consta diário oficial do município leia-se: no site do CMDCA, na página
12 da prefeitura, pois hoje ao procurar a assessoria especial, devido a um e-mail recebido sobre o
13 município estar implantando o DOM – Diário oficial do Município, questionou se haveria
14 mudança com relação as publicações do conselho e foi retornado por Camila Macalossi que à
15 princípio não mudarão, ou seja, continuarão sendo publicadas onde são hoje: na página do
16 conselho, no site da prefeitura. Dafna sugere mudar a redação. Conselheiros concordam. Rosa
17 observa que, no mesmo artigo, cinquenta dias da data da publicação do edital, segundo o modelo
18 de edital, é muito tempo para a apresentação de projetos e sugere que seja 40 (quarenta) dias. Rosa
19 lê o art. 23 e diz que caberia somente para projetos cancelados, e observa que já tinha a observação
20 da conselheira Dafna ao lado. Rosa passa ao art. 24, que passa a se tornar 23: a fase as seguintes
21 etapas até a assinatura do instrumento de parceria: Rosa questiona sobre o item 5, se precisa
22 permanecer: Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário oficial do município. Rosa
23 questiona se essa redação permanece. Sabrina informa que essa informação não é publicada na
24 página do CMDCA, e questiona se é no portal da transparência. Selma orienta que esse item deve
25 permanecer e explica que é um resumo que tem que publicar, é o extrato do contrato/convênio
26 com a entidade. E diz que deve permanecer a publicação no DOM. Rosa sugere que seja outra
27 questão a ser levada para a assessoria. Quanto ao art. 25 Rosa diz que exclui-se a parte de captação
28 de recurso, pois se trata de projetos cancelados e inclui-se o check-list encaminhado pela
29 prefeitura. Rosa lê artigos 26, 27, 28, 29 e 30 e conselheiros concordam que continuam iguais ao
30 do modelo. Rosa diz que tem dúvidas sobre o art. 31: A OSC deverá comunicar alterações em seus
31 atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias
32 após o registro da referida alteração. Rosa diz que em seu entendimento fica vigente quem era
33 responsável na data da apresentação do projeto. Selma diz que devem deixar, pois poderá ter que
34 alterar o responsável no contrato, caso haja alteração do dirigente no decorrer do projeto. Demais
35 conselheiros concordam. Rosa diz que dos artigos 33 e 34 retirar a questão de captação de recursos,
36 que trata-se de projetos cancelados. Rosa observa que já tinha anotação da conselheira Dafna ao
37 lado para retirar. Rosa lê artigos 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 e diz que permanecem como os do
38 modelo. Sabrina questiona se com relação aos anexos do edital, irão utilizar o anexo 2, da apostila
39 do Tribunal de Contas que reencaminhou no grupo, frisando a página 75. Rosa diz que podem
40 analisar posteriormente, pois o edital ainda passará pela assessoria. Dafna observa que o modelo
41 já está ok e que acredita que Pescaria Brava seguiu a proposta do Tribunal de contas e sugere
42 seguir para a análise dos anexos, pois o modelo está ok. Rosa diz que com relação aos anexos
43 deveriam pegar de modelos que a prefeitura já utiliza. Dafna concorda que em alguns itens podem
44 pegar o formulário padrão da prefeitura, e diz que o padrão utilizado é o padrão de licitação. Dafna
45 diz que o anexo I – Declaração de ciência e concordância pegam padrão da prefeitura. Rosa segue
46 a leitura: da declaração e relação dos dirigentes da entidade, declaração da não ocorrência de
47 impedimentos, declaração sobre instalações e condições materiais. Rosa observa que tem
48 documentos que na prefeitura não tem, como a declaração de ciência e concordância. Dafna diz
49 que na prefeitura seguem também outras orientações, como as do Marco regulatório da Sociedade

50 civil, e explica que para o edital não é necessariamente uma certidão, o responsável legal da
51 entidade quem irá assinar. Dafna diz que irão seguir todos os documentos da prefeitura. Dafna diz
52 que os itens seguintes é bem parecido com o modelo da apostila do TCU. Rosa diz que acha
53 interessante, além de pedir os dados da entidade e do responsável legal da entidade, acrescentar
54 também os dados, inclusive para contato, do responsável pelo projeto e explica que no CEACA
55 ela é sempre a responsável técnica, porém presidente é o José Eduardo, e colocando dessa forma
56 procurarão o responsável pelo projeto quando surgirem dúvidas com relação ao projeto, por
57 exemplo, pois o presidente não saberá responder algumas questões do projeto. Dafna diz que
58 concorda e explica que o responsável técnico seria o coordenador do projeto. Conselheiros
59 concordam. Rosa lê demais itens do edital que serão solicitados: o plano de trabalho, contendo no
60 item 1: a descrição da realidade objeto de parceria e o nexa com a atividade/projeto proposto e
61 com as metas a serem atingidas; no item 2: do objeto. Rosa diz que achou o item 2 muito parecido
62 com o item 1. Dafna explica que no item 2 irão os objetivos do projeto, que no item 1 irá a realidade
63 atual, o histórico, os indicadores, por exemplo: tendo por base os relatórios apresentados pelo
64 Conselho Tutelar. Dafna diz que no segundo a entidade irá pontuar os objetivos do projeto, o que
65 ele irá atingir, qual o resultado esperado, ou seja: um é presente outro é futuro. Rosa diz que fala
66 de objeto e não dos objetivos. Dafna pede que se realize a leitura novamente. Rosa lê: Descrever
67 de forma clara e objetiva, os resultados parciais e o impacto final esperado com o desenvolvimento
68 do projeto. É o objetivo geral da proposta. É um produto ou serviço que estará disponível quando
69 o projeto estiver concluído. Dafna observa que na descrição consta que é o objetivo geral da
70 proposta. Rosa diz que agora entendeu. Rosa lê o item 3: Ações/metras/indicadores, e observa que
71 há uma tabela, item 4 forma de execução, item 5: recursos humanos. Rosa diz que sobre o item 4
72 há item que se trata se fosse chamamento público, pois se constar deverão cobrar igual das
73 entidades sobre todos os projetos apresentados e diz que deveriam tentar simplificar, pois no texto
74 consta: Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado :questionário, entrevista etc., o
75 tempo previsto, a equipe de pesquisadores, e a divisão do trabalho, as formas de tabulação e
76 tratamento dos dados, enfim, tudo aquilo que será utilizado para a execução do projeto. Dafna
77 sugere acrescentar na redação a equipe de pesquisadores para projetos que envolvam pesquisa.
78 Rosa diz que no item 5 também pedem: cargo, perfil da pessoa, atribuições, encargos, natureza da
79 contratação. Rosa diz que às vezes complicam o edital e por isso algumas entidades deixam de
80 apresentar projetos. Dafna diz que esse item seria um prato cheio para a Comissão de fiscalização
81 utilizar, pois já estaria pronto. Dafna diz que devem levar em consideração que podem ter projetos
82 de pesquisa, não somente projetos pequenos, pontuais de obras ou atendimento. Dafna diz que
83 para esse tipo de projetos não há necessidade de pesquisadores, porém lendo os eixos é possível
84 fazer projetos de pesquisa, e nesse caso deve conter, por isso fica então a observação que é para
85 projetos de pesquisa. Conselheiros concordam. Rosa lê o anexo seis: previsão de receitas e a
86 estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações. Item sete: prazo de execução.
87 Dafna observa que é o que a prefeitura já pede. Rosa diz que com relação ao cronograma físico e
88 financeiro esteve conversando com a Camila Macalossi, do setor de convênios, sobre a dificuldade
89 em pegar os três orçamentos para cada item a ser utilizado no projeto. Rosa exemplifica se for
90 utilizar fio de náilon em um projeto, tem que pegar três orçamentos desse item, e reforça que é
91 difícil pegar três orçamentos de cada material que for utilizado, e por isso a entidade às vezes deixa
92 de fazer e explica que caberia para projetos apresentados pela a prefeitura. Rosa diz que além de
93 rever essa questão da apresentação de três orçamentos deveriam colocar uma cláusula no edital
94 para poder utilizar recurso que sobrar de um item em outro item do próprio projeto, porém diz que
95 são questões para levar para a assessoria e ver se é possível. Rosa diz que ao pegar orçamento a
96 maioria tem a validade de 15 dias, e até liberar o recurso leva tempo e os preços mudam. Dafna
97 diz que acredita ser possível remanejar o recurso de uma rubrica para outra dentro do projeto, pois
98 quando se compra um cento de salgadinho, te dão o preço do cento de salgadinho, depois
99 especificam se o que querem é coxinha, pastel, risoles. Rosa questiona se demais conselheiros
100 estão acompanhando, pois não verificou a manifestação de todos. Rosa expõe sua dificuldade em
101 acompanhar as reuniões online e questiona se não podem retornar a ser presenciais. Alessandra

102 diz que já pode e estão fazendo reuniões presenciais até mesmo do Estado. Dafna diz que o parque
103 ambiental fica à disposição para as reuniões. Selma sugere que a próxima seja no CEACA. Sabrina
104 pede que se retornarem a ser presenciais utilizem a sala de reuniões da própria assistência social
105 para não ter que se deslocar com materiais. Dafna questiona se ela já está arrumada e recorda que
106 na última vez que tentaram estava sendo utilizada como almoxarifado, cheia de produtos de
107 limpeza emanando um cheiro forte. Sabrina diz que irá verificar essa questão ou se realmente
108 quiserem em outro local pede carona aos conselheiros, pois o conselho não tem carro próprio.
109 Dafna diz que levam a posição dessa comissão de querer realizar as reuniões de forma presencial
110 para a plenária. Dafna questiona qual o outro item em pauta. Sabrina relembra que seria discutir a
111 redação de resolução que versará sobre a periodicidade do relatório de execução dos projetos que
112 tenham obras. Dafna diz que a Comissão de fiscalização não precisará pedir o relatório mensal de
113 execução, e diz que a entidade não é obrigada a entregar, e que a Comissão poderá realizar a visita
114 in loco sempre que achar necessário. Dafna questiona qual a resolução que diz que a entidade deve
115 entregar o relatório mensalmente. Sabrina informa que é a Resolução de n. 234/2020, que foi
116 encaminhado para os conselheiros no e-mail junto a pauta. Dafna sugere a alteração no art. 1º da
117 referida resolução, acrescentando-se a seguinte redação: em caso de projetos que envolvam
118 construção o relatório de execução deverá ser entregue ao final da obra. Sabrina diz que será levada
119 para a plenária a proposta da comissão e questiona se algum conselheiro tem assunto para a palavra
120 livre. Não havendo manifestações, conselheiros se despedem. E, nada mais havendo a tratar-se,
121 foi encerrada a reunião às 09h35min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição
122 de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue
123 subscrita pelos membros presentes.